



EXPRESSO REFER

Conheça nosso site
www.refer.com.br

Central de Relacionamento
com o Participante
0800 709 6362

REFER reduz

R\$ 2,6
milhões

em despesas
administrativas

Diretor-Presidente apresenta resultados na página 3

Diretores, conselheiros e
empregados comemoram 31 anos
da Fundação com representantes
de órgãos de classe

Pág. 2

2ª etapa do
Recadastramento 2010
iniciará em 1º de junho.
Saiba que providências tomar

Pág. 4



**NESTA EDIÇÃO: Relatório Anual 2009 com todas as informações
sobre seu Plano de Benefícios. Confira!**

REFER comemora 31 anos

Em comemoração ao 31º aniversário da REFER, ocorrido em 7 de fevereiro, os diretores Marco André Marques Ferreira (Presidente), Tania Regina Ferreira (Seguridade) e Carlos de Lima Moulin (Financeiro) reuniram-se com empregados e conselheiros para comemorar a data.

Estiveram presentes no evento o presidente do Sindicato dos Empregados em Previdência Privada do Estado do Rio de Janeiro (Sindepperj), Aristóteles da Silva Arueira, e o presidente da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina, Engenheiro Manoel Geraldo.

Na ocasião, foi ressaltada a importância da Instituição, hoje responsável pela suplementação da aposentadoria de 35 mil ferroviários e metroviários.



O presidente Marco André, a conselheira Ivete Buosi, a diretora Tania Regina, o conselheiro Geraldo Castro e o diretor Carlos Moulin comemoram o aniversário da Fundação



À esquerda, ao lado do presidente, Aristóteles Arueira e Manoel Geraldo celebram junto aos empregados, conselheiros e diretores



REFER realiza 1º Encontro de Advogados Terceirizados

Com objetivo de promover a troca de experiências e maior integração entre os escritórios prestadores de serviços jurídicos, foi realizado, na REFER, em 25 de março, o 1º Encontro de Advogados Terceirizados. Entre os assuntos abordados destacam-se expurgos inflacionários sobre reserva de

poupança e benefício, discussão a respeito do INSS e suplementação de aposentadoria, leis de cunho processual e competências da Justiça do Trabalho, Justiça Comum e Federal, bem como questões administrativas e financeiras.

O evento contou com a participação de cerca de 20 advogados.



A diretora de Seguridade, Tania Ferreira; o coordenador Jurídico da REFER, Ricardo Santos; o diretor Financeiro, Carlos Moulin; e o diretor-presidente, Marco André Ferreira, prestigiaram o evento com os advogados

REFER reduz R\$ 2,6 milhões em despesas administrativas

Marco André Marques Ferreira
Diretor-presidente

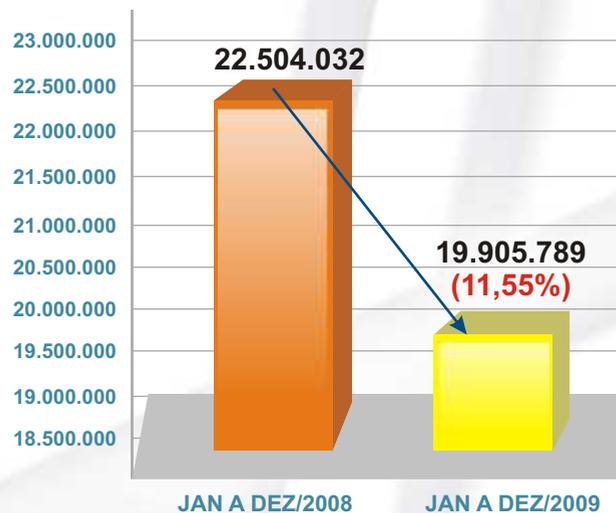


Nesta primeira edição de 2010 do **Expresso REFER**, registramos com satisfação aos nossos participantes ativos, assistidos e beneficiários o resultado alcançado pela Fundação no ano passado em relação às suas despesas administrativas. No início de 2009, foi desenvolvido um planejamento visando a redução de despesas com material de escritório e informática; criamos medidas diferenciadas de economia para contas de luz, gás, telefone e água, renegociamos os serviços terceirizados contratados e revisamos gastos com encargos sociais e de pessoal. Em comparação ao ano de 2008, a economia foi de R\$ 2,6 milhões, o equivalente a 11,55% a menos, sendo cerca de 11,07% em encargos sociais e de pessoal, 7,20% com serviços terceirizados, 31,76% com materiais e 17,32% com outros gastos.

As medidas de economia visam gerir, cada vez melhor, os recursos dos nossos participantes. Vale destacar que a redução nas despesas não afetou a qualidade e eficiência dos serviços prestados. O gráfico ao lado apresenta este resultado positivo de 2009, que teve o apoio e o engajamento essencial de todos os empregados, diretores e conselheiros, que se uniram em prol de melhores resultados para a Fundação.

Todas essas mudanças, implementadas na Fundação pela Diretoria, vão ao encontro da orientação de austeridade nos gastos administrativos, emanada dos

Conselhos Deliberativo e Fiscal, premissas que visam garantir uma gestão cada vez mais profícua e transparente. Esta edição de nosso informativo traz diversas matérias que contemplam esta parceria entre diretoria, conselheiros, empregados e entidades de classe, na busca de otimizar os serviços prestados e manter a regularidade no pagamento das aposentadorias e pensões. Essa evolução já tem sido constantemente acompanhada e di-



vulgada a todos, sobretudo em relação à luta permanente da Fundação em solucionar os débitos existentes com as patrocinadoras, em que conseguimos obter êxito, recentemente, em relação ao plano de benefícios dos metroviários do Rio de Janeiro. Na página 7, você obtém todas as informações necessárias sobre o acompanhamento das dívidas.

Como também podem verificar nesta edição, o método para realização do Recadastramento foi aperfeiçoado, garantindo agilidade e organização; medidas judiciais estão sendo tomadas em relação àqueles participantes que estão com o pagamento das parcelas de seu empréstimo em atraso; e nossos investimentos, conforme artigo apresentado pelo Diretor Carlos Moulin na página 8, obtiveram em 2009 excelentes resultados. Junto a este informativo, encontra-se encartado o Relatório Anual 2009, em que são apresentadas informações importantes sobre seu plano de benefícios, bem como a Política de Investimentos adotada pela Fundação. Todos estes resultados, na medida em que cresce a competitividade do mercado, faz com que a REFER também necessite de constantes aprimoramentos, não só em áreas específicas de gerenciamento, mas em todos os trabalhos que garantem os benefícios dos participantes. Estamos trabalhando firme na busca dos seus interesses para garantir uma aposentadoria cada vez mais segura e tranquila.

Na oportunidade das comemorações dos 31 anos da REFER, saudamos a todos os ferroviários e metroviários que, ao longo de suas vidas, trabalharam duro, ajudando a edificar as bases para o crescimento do Brasil, que hoje é motivo de orgulho nacional, e que fizeram desta luta uma grande conquista social.

“A cada um será dado conforme suas obras” (Jesus)



Mensagem dos Leitores

@ “Estive presente, com muita honra, representando a AEEFL, ao evento comemorativo aos 31 anos da nossa querida Fundação. Pudemos verificar o sentimento de união que predomina entre os funcionários, sinalização de que a atual diretoria veio agregar, além do conhecimento técnico, outros valores essenciais e imprescindíveis a uma boa administração.”

Manoel Geraldo Costa – RFFSA
por e-mail

@ “Gosto muito deste Espaço do Participante do site da REFER. Continuem melhorando!”

Jorge Luiz Machado – Central
Mural de Recados On-line

@ “Recebi meu Formulário de Recadastramento e fiquei muito satisfeita com as mudanças que serão feitas pelo mês de aniversário. Assim, não esqueçamos de proceder o Recadastramento e não temos nosso benefício suspenso. A REFER está de parabéns pela organização.”

Josélia de Brito Mendes – RFFSA
por carta

Para participar desta coluna envie sua mensagem para o e-mail: comunicacao@refer.com.br; entre no Mural de Recados no site www.refer.com.br ou envie carta endereçada à Comunicação Institucional no endereço: Rua da Quitanda 173 / 801 – Centro / Rio de Janeiro (RJ). Cep: 20091-005. Sua contribuição é muito importante!

RECADASTRAMENTO 2010

Participantes que aniversariam entre maio e agosto deverão realizar o Recadastramento a partir de 1º de junho

A REFER iniciou, em 1º de fevereiro, processo de Recadastramento dos participantes assistidos e beneficiários. O primeiro grupo de participantes, aniversariantes de janeiro, fevereiro, março e abril, já realizou o Recadastramento. Aniversariantes do Grupo 2 (maio, junho, julho e agosto) deverão realizá-lo a partir de 1º de junho, com prazo final em 31 de julho.

O Recadastramento é muito importante. O objetivo é cumprir determinações legais e preservar a regularidade do pagamento das aposentadorias e pensões. Aqueles que fazem parte do Grupo 1 e perderam o prazo devem entrar em contato o mais breve possível com a Central de Relacionamento da REFER (0800 709 6362), para regularizar o pagamento de seus benefícios.

Cronograma do Recadastramento

GRUPO	MÊS DE ANIVERSÁRIO	PERÍODO PARA RECADASTRAMENTO	
Grupo 1	Janeiro a Abril	01 de Fevereiro a 31 de Março de 2010	Finalizado
Grupo 2	Maio a Agosto	01 de Junho a 31 de Julho de 2010	Em andamento
Grupo 3	Setembro a Dezembro	01 de Outubro a 30 de Novembro de 2010	A realizar

Em maio, a REFER enviará material explicativo ao Grupo 2. Aguarde!

EMPRÉSTIMO URGENTE

Participantes que estão com parcelas do empréstimo em atraso devem entrar em contato com a REFER o mais breve possível

A REFER informa aos participantes que estão com as parcelas do empréstimo em atraso, para entrarem em contato com a Central de Relacionamento com o Participante (0800 709 6362,) com o intuito de regularizar o débito, evitando, assim, cobrança judicial.

Esclarecemos, ainda, que o não pagamento do Boleto Bancário até a data prevista acarreta multa de 2%, atualização monetária e juros. A cobrança por meio de processo judicial impossibilitará que os participantes realizem transações comerciais imobiliárias e bancárias, bem como incluirá o devedor no cadastro do Serasa.

Aguardamos seu contato com a REFER!

INFORMAÇÕES

Central de Relacionamento com o Participante:

0800 709 6362 (ligação gratuita)

(81) 3254-8337 (Recife – Srª Sandra)

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

A REFER comunica aos participantes assistidos e beneficiários que o atraso no pagamento programado para 02/03/2010 foi de inteira responsabilidade do Banco do Brasil. Conforme procedimento contratual, a Fundação disponibilizou no dia 01/03/10 R\$ 8.515.168,87 milhões para que os participantes pudessem dispor dos créditos na manhã do dia 02/03/10. No entanto, os valores só foram creditados ao longo do dia e até mesmo após o horário de expediente bancário.

Sentimos profundamente pelos transtornos causados pelo Banco do Brasil aos nossos participantes e informamos que foi encaminhada carta à Gerência da Agência Operacional do Banco do Brasil solicitando esclarecimentos e providências sobre o ocorrido.

A REFER muito se orgulha de, durante 31 anos de sua existência, ter honrado pontualmente os pagamentos dos seus participantes.



Revisão de Benefício – Tire suas Dúvidas

Estou insatisfeito com meu benefício mensal, pois é muito pequeno. Quero receber um salário mínimo da REFER. É possível?

Não. Cumpre esclarecer que o pagamento de salário mínimo para aposentadorias e pensões faz parte da legislação competente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), diferentemente do que ocorre nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), também conhecidas como Fundos de Pensão. Os Fundos de Pensão têm autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, sendo opcionais aos participantes das patrocinadoras.

No INSS, o pagamento dos benefi-

cios é efetuado com o recurso das contribuições recebidas dos empregadores e trabalhadores em atividade do mês anterior e mais o que o Tesouro Nacional assume, devido à questão assistencialista do Sistema.

Os planos de benefícios dos Fundos de Pensão têm como característica básica a constituição de reservas, ou seja, os recursos recebidos são capitalizados em longo prazo para pagar os benefícios futuros. As contribuições dos participantes e das patrocinadoras formam um patrimônio, que é administrado pela Fundação, a partir de uma Política de Investimentos adotada (publicada nesta edição junto ao Relatório Anual 2009), conforme determina a legislação em vigor.

Para calcular um benefício no Fundo

de Pensão, são realizados cálculos atuariais e analisadas tábuas de mortalidade. Essas tábuas correspondem a modelos estatísticos, baseados em estudos demográficos e de longevidade, que preveem o tempo de vida dos participantes desses planos. Esses cálculos orientam os Fundos de Pensão quanto à necessidade de aplicar os recursos financeiros ao longo do tempo. É importante ressaltar que esses recursos pertencem aos participantes e o pagamento de um salário mínimo prejudica o plano como um todo, sob o risco de acabar o dinheiro acumulado por todos, impossibilitando, ainda, que os participantes ativos que ainda vão se eleger à suplementação possam dar entrada no seu benefício.

Entenda melhor o cálculo do benefício:

1) PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV)

Os participantes do plano de Contribuição Variável, ao longo do período de vida laborativa, formam um saldo pela acumulação das suas contribuições, que, mensalmente, são subtraídas do contracheque, como também das contribuições normais da patrocinadora e, em seguida, lançadas na Conta de Participante. Se a contribuição foi feita sobre o valor mínimo, por exemplo, com 1% do salário de participação, supõe-se que o saldo acumulado foi pequeno à época prevista para o início de seu benefício pela REFER. No entanto, se suas contribuições foram maiores, utilizando-se de todos os recursos possíveis na época (Contribuição Básica de até 8%, Contribuição Voluntária de até 200% e eventuais Contribuições Suplementares), além das proporcionais contribuições da patrocinadora, respeitados seus limites, o saldo foi, conseqüentemente, maior.

Ao ser calculado, independente do valor encontrado, ainda assim, a REFER analisa a possibilidade de melhoria, utilizando-se da reserva formada através da Contribuição Específica, obrigatória a todos os participantes. Neste caso, a Fundação utiliza-se desta reserva para melhorar a suplementação, atribuindo-lhe um benefício mínimo em função do seu salário de participação e do tempo de contribuição enquanto ativo e não somente em função do saldo. A diferença entre o benefício inicialmente calculado e o benefício mínimo é que o primeiro varia em função do saldo acumulado, que é dividido pelo tempo de meses previstos de expectativa de vida de cada participante assistido, conforme as tábuas de mortalidade. O segundo varia em virtude da combinação da média dos últimos 12 salários de participação, corrigidos monetariamente com o tempo de contribuição enquanto ativo.

2) PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BD)

Os participantes do plano de Benefício Definido, ao longo do período de vida laborativa, formam um saldo pela acumulação das contribuições de todos os participantes, que são subtraídas mensalmente do contracheque, e também das contribuições normais da patrocinadora. Se o benefício foi calculado, inicialmente, mediante a diferença corrigida entre a média dos 12 últimos salários da ativa e o salário de benefício pago pelo INSS, e a suplementação foi inferior a 20% do salário de benefício do INSS, a REFER garante, como suplementação, os 20% do salário de benefício do INSS. Esse aporte financeiro da Fundação viabiliza o benefício mínimo. A diferença entre o benefício inicialmente calculado e o benefício mínimo é que o primeiro calcula a diferença entre o salário da ativa e o salário de benefício do INSS. O segundo é o valor referente aos 20% do salário de benefício do INSS. Vale lembrar que o participante, no ato de sua suplementação, pode ter direito, também, ao Abono mensal de aposentadoria, conforme cada caso.

ATENÇÃO PARTICIPANTES ATIVOS DO PLANO CV

Se você ainda contribui, procure-nos e faça uma simulação de sua suplementação futura. Você pode se programar melhor agora e mudar, se for da sua necessidade, as taxas de contribuição e ter um benefício melhor no futuro.

A simulação de benefício também pode ser realizada no *site* da REFER, no Espaço do Participante, ou pela Central de Relacionamento com o Participante pelo telefone 0800 709 6362 (Ligação gratuita). Aproveite!

Você encontra informações detalhadas sobre Revisão de Benefícios no Regulamento do Plano de Benefícios da sua patrocinadora no *site* da REFER: www.refer.com.br

Aposentados recebem homenagem pelo seu dia

Em comemoração ao Dia do Aposentado, 24 de janeiro, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), com apoio do Instituto Cultural de Seguridade Social (ICSS) e do Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (SINDAPP) realizou, em 22 de janeiro, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, cerimônia de homenagem aos aposentados que muito contribuíram em sua vida laborativa para o crescimento do país. A REFER foi representada pela aposentada Célia Regina Brum, que recebeu das mãos da diretora de Seguridade, Tania Regina Ferreira, o certificado de reconhecimento.

Estavam presentes na ocasião, o vice-presidente do ICSS, José Ribeiro Pena Neto; o diretor de gestão da área de Seguridade da ABRAPP, Ednaldo Moitinho Alves; o presidente do SINDAPP, Jarbas de Biagi; e Emílio Keidan, diretor da área Jurídica da ABRAPP.

Na abertura da solenidade, José Ribeiro enfatizou o papel educativo e disseminador da cultura previdenciária e sua importância aos participantes dos fundos de pensão. Destacou que o sistema tem, atualmente, 800 mil assistidos, mas

2,6 milhões de ativos, que englobam, em sua totalidade, cerca de 7 milhões de famílias, que depositam sua confiança e seu futuro nas entidades. Também ressaltou a solidez da rentabilidade dos investimentos dos fundos, a modernização das normas e da legislação brasileira, bem como o aparato governamental dos órgãos de fiscalização.

Conheça o perfil da homenageada

Célia Brum entrou para a RFFSA aos 18 anos, em 05/07/1963, após ser aprovada em prova escrita. Foi admitida no setor de subsistência e alimentação. Algum tempo depois, foi transferida para a área administrativa do setor médico-odontológico que, conforme lembra, funcionava no segundo andar. Foi quando conheceu o Dr. Basileu, que, anos mais tarde, indicou-a para chefiar a creche da Central Logística. Dessa época, recorda-se que chegou a gerenciar a área com cerca de 70 crianças entre o maternal e a adolescência. Com muito carinho, recorda-se até dos horários estipulados de lanche, banho, almoço e recreação das crianças, cujos pais trabalhavam em horário diurno. Célia voltou, posteriormente, a trabalhar no serviço médico, desta vez na Central. Depois atuou nas áreas de

assistência social, esporte e lazer, e, por último, chefiou a creche do Departamento Pessoal da empresa até sua aposentadoria em 1995. Aposentou-se muito jovem, aos 50 anos, por tempo de contribuição. Moradora de Copacabana e companheira de Vander Medeiros, suas principais atividades, além de visitar constantemente os amigos da Central, são as caminhadas no calçadão e o banho de sol na praia mais famosa do mundo.

Célia destaca que, quando entrou para a RFFSA, a REFER ainda não existia, mas, por sorte, agradece a oportunidade de ter um fundo de pensão, pois, conforme informa, muitos amigos que não optaram em fazer parte da Fundação há uns anos, estão hoje arrependidos.



A homenageada recebeu, das mãos da diretora Tania Ferreira, certificado do Dia do Aposentado



**CENTRAL DE RELACIONAMENTO
COM O PARTICIPANTE**

0800 709 6362

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira: 8h às 17h,
exceto sábados, domingos e feriados nacionais.

relacionamento@refer.com.br

Dívida das Patrocinadoras

A REFER apresenta aos seus participantes ativos, assistidos e beneficiários, a situação dos Planos de Benefícios de cada patrocinadora, em especial no que diz respeito ao andamento das negociações das dívidas

Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA (em inventariança)

Com a extinção da RFFSA e o início do processo de inventariança, em conformidade com a Lei nº 11.483/2007 e com o Decreto nº 6.018/2007, a dívida foi assumida pela União, cabendo à Secretaria do Tesouro Nacional a responsabilidade pelo cumprimento da obrigação, com a devida manifestação da Controladoria Geral da União / Secretaria Federal de Controle CGU/SFC.

O Processo Administrativo da respectiva dívida foi encaminhado pela Inventariança da RFFSA à CGU/SFC, em 27/11/2007, e permaneceu sob análise por dois anos para emissão de Nota Técnica sobre a exatidão dos valores apresentados.

A REFER e RFFSA forneceram à SFC/CGU todos os esclarecimentos, informações, envio de dados e documentos necessários de forma a dirimir e subsidiar a análise. Recentemente, foi concluída a Nota Técnica da Secretaria, em que foi atestada “certeza e liquidez da dívida da extinta RFFSA para com a REFER”, recomendando, entretanto, realização de novos cálculos atuariais para confirmação do valor atualizado pela Inventariança da RFFSA.

Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

Por intermédio da Portaria Interministerial nº 17, de 30/01/2009, publicada em 03/02/2009, foi instituído

Grupo de Trabalho com o objetivo de identificar a origem e o exato valor da dívida da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) para com a REFER.

Entretanto, o Processo da dívida da CBTU retornou à CGU/SFC para ratificar a auditoria realizada pela própria CGU, em 13/12/2000. Da mesma forma de condução no processo da RFFSA, a Diretoria da REFER buscou junto à CGU a conclusão dos trabalhos, o que culminou com a recém Nota Técnica nº 2653/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, encaminhada, em 11/11/2009, ao Grupo de Trabalho Interministerial, para conclusão dos seus trabalhos.

Assim, o Grupo de Trabalho tem condições para concluir seu Relatório e solucionar, por vez, o processo da dívida da CBTU, que atinge, além do Plano CBTU, os Planos CTPM, Central, Metrofor e CTS por conta das descentralizações dos sistemas de trens urbanos. A REFER vem envidando todos os esforços junto ao Grupo para dar celeridade ao processo.

Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – Metrô/RJ (em liquidação)

A REFER e a Riotrilhos, sucessora do Metrô/RJ, com a interveniência do Governo do Estado do Rio de Janeiro, assinaram, em 16 de novembro de 2009, Instrumento Particular de Direitos e Obrigações. O documento, além de repactuar a dívida contratada, é um Convênio de Adesão em que a Riotrilhos assume todos os compromissos como

patrocinadora do plano dos metroviários.

Desde novembro de 2009, o Metrô/Riotrilhos vem honrando seus compromissos repactuados, garantindo a saúde financeira e atuarial do plano de benefícios. A assinatura do Instrumento foi resultado de esforços contínuos entre a Diretoria da REFER e o Governo do Estado do Rio, que, agora, torna o plano equilibrado proporcionando tranquilidade quanto à capitalização dos investimentos e a manutenção do pagamento dos benefícios aos participantes.

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – Central

A Central encontra-se inadimplente com relação a duas parcelas do Instrumento nº 01/REFER/98.

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM

A CPTM assinou Instrumento de Dívida, em 2004, para pagamento em 108 parcelas. Até a presente data a patrocinadora pagou mensalmente as parcelas da dívida. Não existe, portanto, inadimplência.

**Informações detalhadas
no Relatório Anual.
Confira!**



Carlos de Lima Moulin
Diretor Financeiro

REFER tem crescimento acima da Meta Atuarial

Caros colegas ferroviários e metroviários,

É com grande satisfação que transmitimos algumas informações sobre a nossa Fundação REFER, referentes aos resultados obtidos no exercício de 2009.

Para o pleno conhecimento dos participantes, a Fundação divulga com esta edição do Expresso REFER informações detalhadas das Demonstrações Patrimoniais, Financeiras e de Investimentos, referentes ao exercício 2009, bem como a sua nova Política de Investimentos, em cumprimento à legislação.

Da leitura destas Demonstrações, cabe destacar a evolução do patrimônio da Fundação que saltou de R\$ 2,8 para R\$ 3,1 bilhões de reais e os excelentes resultados obtidos pela Área de Investimentos que superou a meta atuarial em 192,66%. A meta a ser atingida em 2009 era de 10,36% (INPC + 6 % ao ano), entretanto, nossa rentabilidade alcançou 19,96%, ou seja,

um ganho real de 8,70 % no ano.

Os resultados obtidos foram frutos de gestão eficaz dos recursos da Fundação aplicados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, imóveis e operações com participantes, calcada na nova Política de Investimentos, baseada na recente Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792, de 24/09/2009.

É importante ressaltar que recente estudo comparativo referente ao desempenho, em 2009, de 139 Entidades Fechadas de Previdência Complementar mostrou que estes Fundos de Pensão tiveram, em média, um crescimento ao ano de 17,04 %. A nossa Fundação obteve retorno superior à mediana dos planos dessas EFPCs, bem como crescimento acima dos principais índices de mercado ao atingir o desempenho de 19,96% ao ano.

A REFER vive, portanto, especial momento de crescimento. A diretoria além de otimizar o desempenho em todas as suas áreas, para uma gestão eficaz, persegue continuamente solução ao

recebimento das dívidas contratadas com as patrocinadoras RFFSA e CBTU, no que tem obtido apoio das autoridades governamentais envolvidas.

Da mesma forma, no final de 2009, a REFER renegociou a Dívida do Metrô/RJ / Riotrilhos, o que torna o Plano dos metroviários equilibrado proporcionando tranquilidade quanto à capitalização dos investimentos e à manutenção do pagamento dos benefícios aos seus participantes. A repactuação da dívida foi resultado de esforços contínuos da Diretoria da REFER, Dirigentes da Patrocinadora, da Secretaria de Previdência Complementar e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Nesta oportunidade, transmitimos a todos participantes, a certeza de que em 2010, ao lado dos demais diretores e Conselheiros, continuaremos na busca de melhores resultados ao fortalecimento e sustentabilidade do nosso Fundo de Pensão, administrando os recursos de forma prudente, observando-se, sempre, as normas legais e diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Estatutários.



A REFER comunica, com grande pesar, o falecimento do ilustre companheiro Irapoan Ferreira de Souza, ocorrido em 25 de abril de 2010. Em nome de todos os ferroviários brasileiros, deixamos registradas nossas condolências à sua família e profunda admiração por seu trabalho em prol da causa ferroviária.



Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, 173 – Centro / Rio de Janeiro – CEP 20091-005

Conselho Deliberativo:

Presidente: Fábio Tepedino (Central).

Demais membros efetivos: Kennedy de Assis Martins (CBTU), Flávio Rabello Pereira (RFFSA), Geraldo de Castro Filho (RFFSA), Ivete Machado Buosi (RFFSA) e José Raimundo de Jesus Oliveira (CTS).

Conselho Fiscal:

Presidente: Vera Lúcia Bello da Cunha Sodré (Central).

Demais membros efetivos: Antônio Gonçalves de Lima Filho (CBTU), José Luiz Petrini (RFFSA) e Roberto Souza (RFFSA).

Diretoria Executiva:

Diretor-presidente: Marco André Marques Ferreira.

Diretor Financeiro: Carlos de Lima Moulin.

Diretora de Seguridade: Tania Regina Ferreira.

Patrocinadoras:

Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), Companhia de Transporte de Salvador (CTS), Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro (Metrô/RJ – em liquidação), Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (Central), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER) e Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA – em inventariança).

Expresso REFER:

CONSELHO EDITORIAL: Carolina Linhares (Comunicação), Eduardo Gomes (Financeiro), Fernanda Caraline (Comunicação), Francisco Tupinambá (Presidência), Luciane Bravo (Seguridade) e Ricardo Santos (Jurídico).

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernando Abelha - Mtb 11.774

SUPERVISÃO TÉCNICA: Carolina Linhares.

REDAÇÃO E EDIÇÃO: Fernanda Caraline - Mtb 23.577

APOIO TÉCNICO E FOTOGRÁFICO: José Gilberto Alves.

EDITORIAÇÃO: Christopher Pereira.

IMPRESSÃO: Gráfica MEC.

TIRAGEM: 36 mil exemplares.

PERIODICIDADE: Trimestral.